



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N° . 358/99

Publicação do Dia 31 de dezembro de 2020

DECRETO N° 043/2020

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas de livre nomeação, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Todas as gratificações não incorporadas aos vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta serão retiradas dos seus contracheques e somente concedidas mediante critérios estabelecidos em Lei.

Art. 3º - Todos os servidores efetivos da Administração Direta serão remanejados para seus cargos e funções de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 6º - Revoga-se o Decreto N° 042/2020 de data de 30 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito- Serra Redonda - PB, 31 de dezembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 31 de dezembro de 2020

Gabinete do Prefeito de Serra Redonda/PB, 31 de dezembro de 2020.

Daniilo José Andrade de Oliveira
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional